



RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio das Antas/SC, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 2.253 de 23 março de 2023.

CONSIDERANDO o Edital Nº 01 de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha (suplementar) dos Conselheiros Tutelares do Município de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, para a gestão 2024/2028.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a data da Resolução nº 03/2024 de 25 de Junho de 2024, passando a constar com a seguinte redação:

Resolução nº 03/2024 de 29 de Junho de 2024

Artigo 2º - Retificar o preâmbulo da Resolução nº 03/2024 de 25 de Junho de 2024, passando a constar com a seguinte redação:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio das Antas/SC, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 2.253 de 23 março de 2023 e reunião da comissão especial eleitoral do dia 29 de junho de de 2024.

Artigo 3º - Retificar o preâmbulo da Resolução nº 04/2024 de 03 de Junho de 2024, passando a constar com a seguinte redação:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio das Antas/SC, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 2.253 de 23 março de 2023 e reunião da comissão especial eleitoral do dia 03 de junho de de 2024.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 06 de Junho de 2024.

JUAREZ ANTONIO RODRIGUES
Presidente do CMDCA